



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1104246.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, considerando o disposto no art. 49,VII da Lei Orgânica Municipal, c/c os artigos 41, V,"b", 71 e 100, todos do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Recreio referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 1104246.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2022.


Douglas Ferreira Moreira
Presidente


Jovane de Paula Resende
Vice-Presidente


José Eduardo Gonçalves
Relator